



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de outubro de 2017, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação do espaço público:

Dia 5 de dezembro de 2018

- Associação Estrelinha Azul (Req.56057/18)

2) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade e/ou ocupação do espaço público:

Dia 6 de dezembro de 2018

- Joaquim Agostinho Ferreira Silva (Req.56909/18; Proc.LIC17104/17)

3) Deferir o pedido de averbamento de titularidade de licença de publicidade e de nova mensagem publicitária:

Dia 5 de dezembro de 2018

- Banco Santander Totta, S.A. (Req.54748/18)

Dia 10 de dezembro de 2018

- Reciclopeças Auto – VFVMR, Lda. (Req.56117/18 e 56118/18)

4) Indeferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:

Dia 10 de dezembro de 2018

- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20180528 - (Req.53111/18)

5) Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas:

Dia 5 de dezembro de 2018

- Associação Estrelinha Azul (Req.56057/18)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zélia de Freitas Ribeiro*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 11 de dezembro de 2018

O VICE-PRESIDENTE,

(LUÍS FILIPE ARAÚJO)